

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



2026

OBJETO: Aquisição de placas de identificação para as portas.

ANÁLISE DE RISCOS



A presente análise identifica os eventos capazes de comprometer o resultado da licitação e a adequada execução contratual, em atendimento aos arts. 11, parágrafo único, 18, inciso X, 22, 92, 103, 117 e 169 da Lei Federal nº 14.133/2021. Adota-se tratamento proporcional à probabilidade e ao impacto de cada evento, com definição de controles preventivos, detectivos e corretivos. A metodologia também observa a orientação consolidada do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2.622/2015-Plenário e no Referencial Básico de Gestão de Riscos, que recomendam incorporar a gestão de riscos ao planejamento, à seleção do fornecedor, à fiscalização e ao monitoramento das contratações públicas.

Critério de avaliação: Probabilidade e impacto classificados como Baixo, Médio ou Alto. O nível do risco resulta da combinação desses fatores e orienta a prioridade do tratamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES

EVENTO DE RISCO	AValiação / Alocação	TRATAMENTO, CONTROLES E RESPONSÁVEL
1. Atraso na entrega das placas.	Fase: Execução Probabilidade: Média Impacto: Médio Alocação: Contratado	Controle: estabelecimento de prazo contratual definido e previsão de penalidades por atraso. Responsável: Contratado.
2. Fornecimento de placas fora das especificações técnicas.	Fase: Execução Probabilidade: Média Impacto: Alto Alocação: Contratante	Controle: conferência técnica no recebimento e rejeição do material em desacordo. Responsável: Contratante.
3. Instalação inadequada das placas.	Fase: Execução Probabilidade: Baixa Impacto: Médio Alocação: Fiscal/Contratante	Controle: exigência de qualificação técnica e acompanhamento da instalação. Responsável: Fiscal/Contratante.
4. Danos às portas ou estruturas durante a instalação.	Fase: Execução Probabilidade: Baixa Impacto: Médio Alocação: Contratado	Controle: responsabilização do contratado por danos causados durante a execução. Responsável: Contratado.
5. Material com defeito de fabricação.	Fase: Execução Probabilidade: Baixa Impacto: Médio Alocação: Contratado	Controle: exigência de garantia contratual mínima de 12 meses. Responsável: Contratado.

MONITORAMENTO E REVISÃO: a matriz deverá ser acompanhada pelos gestores e fiscais do contrato durante toda a vigência. A fiscalização deverá acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, indicar as ocorrências, notificar a contratada sobre falhas e solicitar as medidas corretivas necessárias.

Ibiporã,

Assinado por:
MUNICÍPIO DE IBIPORA
MARIO LUIZ SOARES REGHIN
28/08/2026 14:47:34

Mário Luiz Soares Reghin

Diretor de Compras e Licitações

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade>

